



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 621
em 03/06/2022 às _____:_____
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 01 de Junho de 2022.

OF. PMMF Nº. 260/2022

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 153/2022, referente ao Requerimento nº. 038/2022, de autoria do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck, que requer ao Poder Executivo a contratação de profissionais de fonoaudiologia e psicologia para atenderem na rede municipal de ensino, cumpre-nos informar que foi sancionada recentemente a Lei Municipal nº 2.452/2022, de 28 de Abril de 2022, que cria cargos de provimento efetivo de psicologia e dentre outros na estrutura da Secretaria Municipal de Educação. Ademais, cumpre destacar que o Município de Marechal Floriano já possui o Edital de Processo Seletivo de nº 013/2022 publicado, a fim de dar preenchimento aos referidos cargos. Por fim, em relação ao oferecimento da especialidade de fonoaudiologia, informamos que inexistente previsão legal de tal cargo na estrutura administrativa da Secretaria de Educação, sendo assim, os discentes da rede municipal de ensino que necessitem de atendimento com tal especialidade, podem ser encaminhados aos serviços de saúde do município, onde serão atendidos na rede ou redirecionados à rede Estadual de Saúde.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal